



Portaria nº 555, de 5 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto nº 11.221, de 05 de outubro de 2022, bem como a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro nº 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 157/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 0052600.0010665/2024-41 e do sistema Orquestra nº 3148751, **resolve**:

Art. 1º Aprovar os modelos da família RDR/xx de instrumentos de pesagem não automáticos, marca RDA Sistemas de Pesagem, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: D.D.R.AFTS Comércio e Manutenção de Equipamentos ME

Endereço: Av. Pompeia nº 60, Jardim Europa

Uberlândia/MG CEP: 11680-000

CNPJ: 40.956.043/0001-60

2 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem as seguintes características:

Tabela 1 – Características Metrológicas	
Modelos	Família RDR/xx
Carga Máxima (Max)	20.000 kg ≤ Max ≤ 160.000 kg
Valor de Divisão de Verificação (e)	e ≥ 5 kg
Valor de Divisão real (d)	d = e
Carga Mínima (Min)	20.e
Número de Valores de Divisão de Verificação (n) = Max/e	n ≤ 8.000
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	4 m a 30 m x 1,5 m a 3,40 m
Faixa de Temperatura	-10 °C / 40 °C
Classe de Exatidão	III

Nota 1: Nos modelos da família RDR/xx, o "x" pode representar qualquer variável alfa numérica, desde que as características metrológicas do modelo estejam de acordo com a tabela 1, acima.

3 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital.

3.1 Constituído basicamente de:

- a) Dispositivo receptor de carga: do tipo rodoviária
- b) Dispositivo de equilíbrio de carga: contendo até 12 células de carga

c) Dispositivo indicador: dispositivo indicador de modelo aprovado, com classe de exatidão compatível com a do instrumento de pesagem não automático (IPNA) e com número máximo de valores de divisão de verificação ($n_{\max}$) maior ou igual, ao valor de "n" obtido da relação ($n = \text{Max}/e$) dos modelos de IPNA a que se refere a presente portaria.

4 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

4.1 Conforme o dispositivo indicador utilizado.

5 ANEXOS

Anexo 1 - Vista em perspectiva, em construção opcional com plataforma em aço

Anexo 2 - Vista em perspectiva, em construção opcional com plataforma em concreto

Anexo 3 - Vista em perspectiva, em construção opcional com vigas de aço e plataforma em concreto

Anexo 4 - Vista em perspectiva, em construção opcional com vigas de aço e plataforma em concreto

Anexo 5 - Vista em perspectiva, opcional do tipo ferroviária

Anexo 6 - Vistas frontais dos tipos de instalações dos modelos da família RDR-xx

Anexo 7 - Vista em perspectiva, com localização do plano de selagem e da caixa de junção

Anexo 8 - Vista da placa de identificação

Anexo 9 - Vigas e plataforma em concreto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



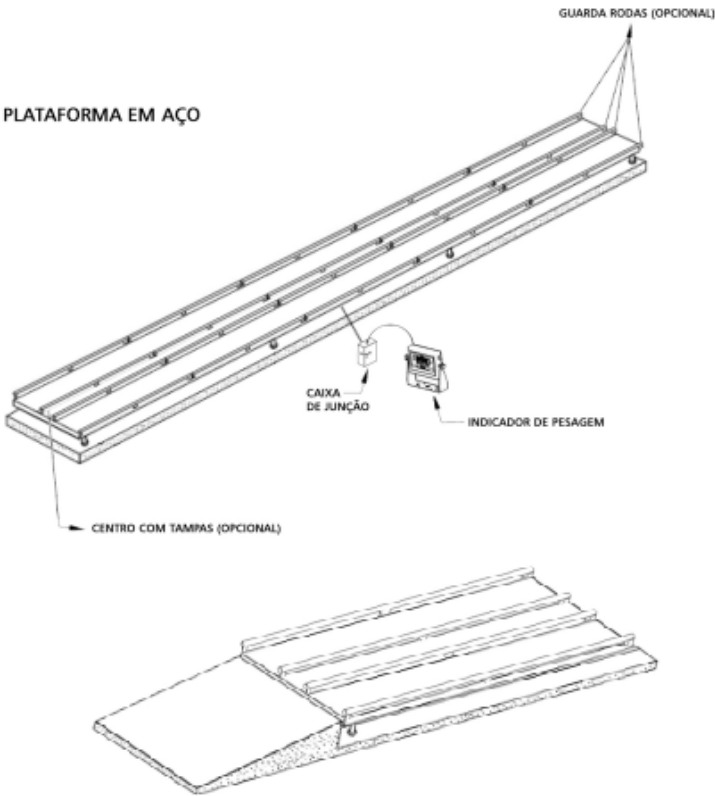
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
05/09/2025, ÀS 15:24, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2209769** e o código CRC
03654127.



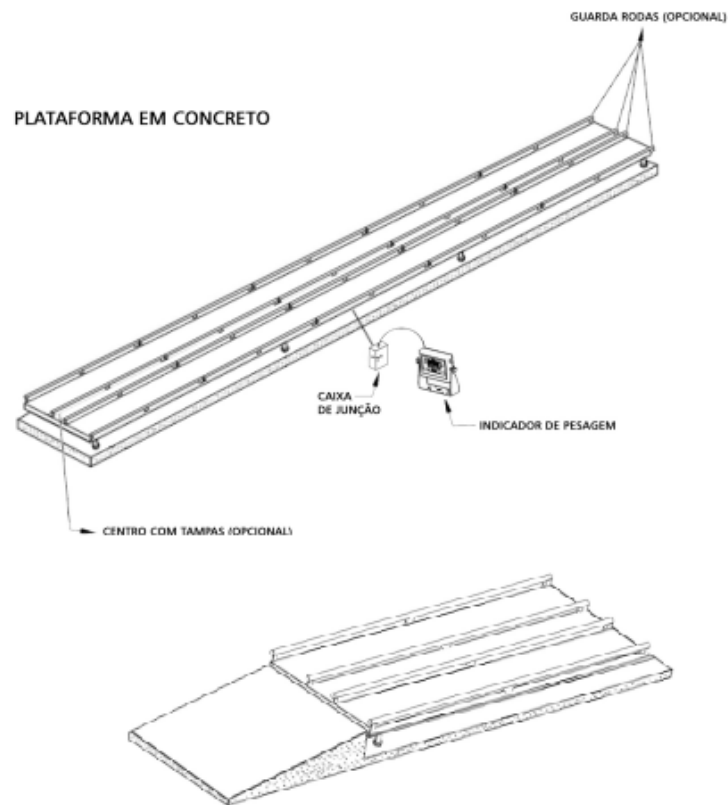


QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 555, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025



REQUERENTE: D.D.R.AFTS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME.

Vista em perspectiva, em construção opcional com plataforma em aço



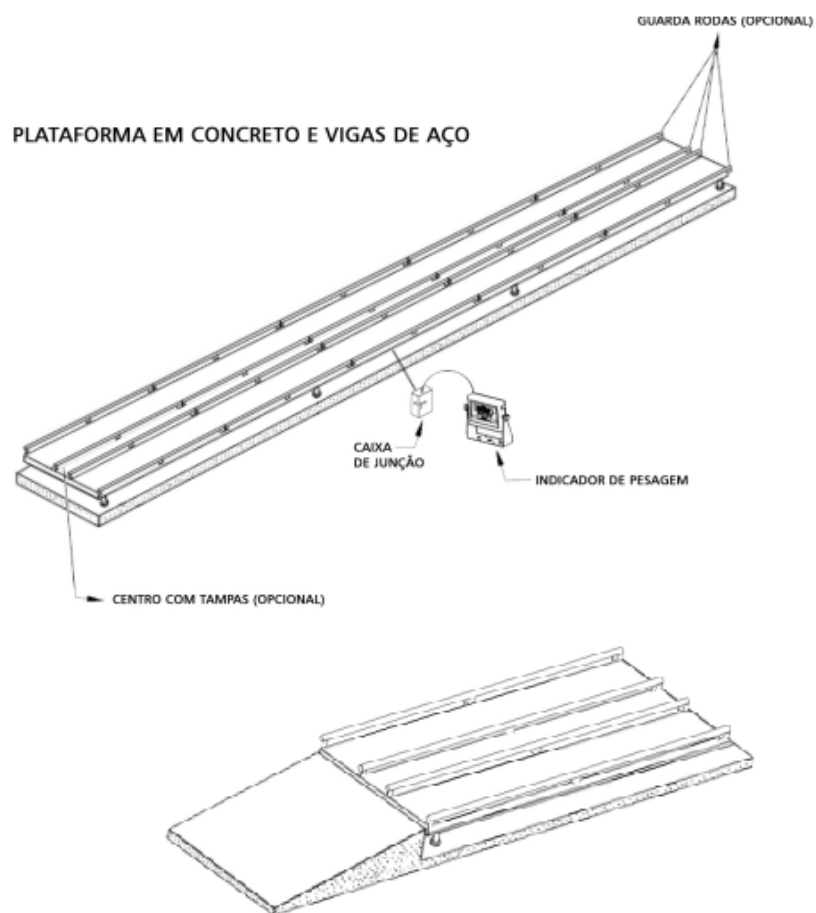
QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 555, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025



REQUERENTE: D.D.R.AFTS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME.

Vista em perspectiva, em construção opcional com plataforma em concreto

ANEXO 2



QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 555, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

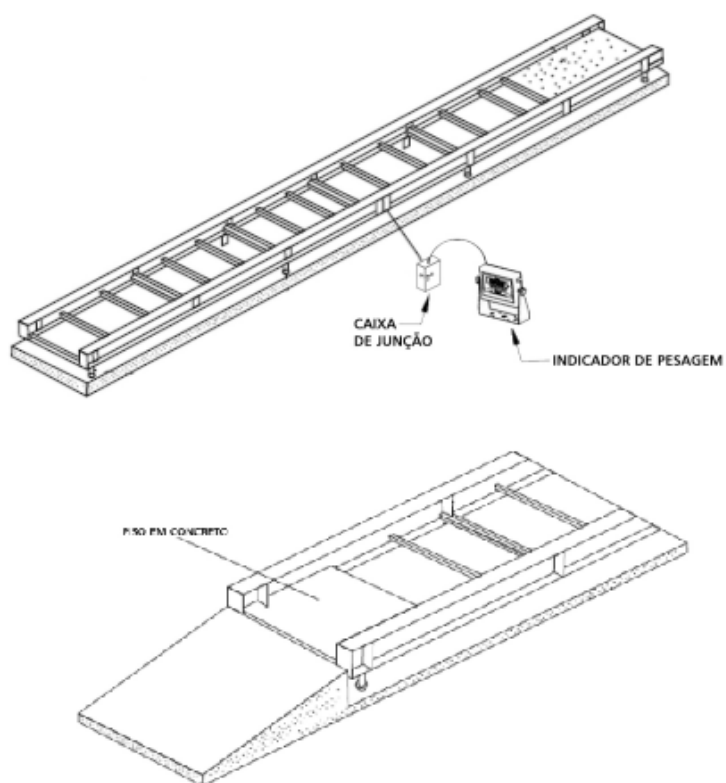


REQUERENTE: D.D.R.AFTS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME.

Vista em perspectiva, em construção opcional com vigas de aço e plataforma em concreto

ANEXO 3

VIGAS EM AÇO E PLATAFORMA EM CONCRETO



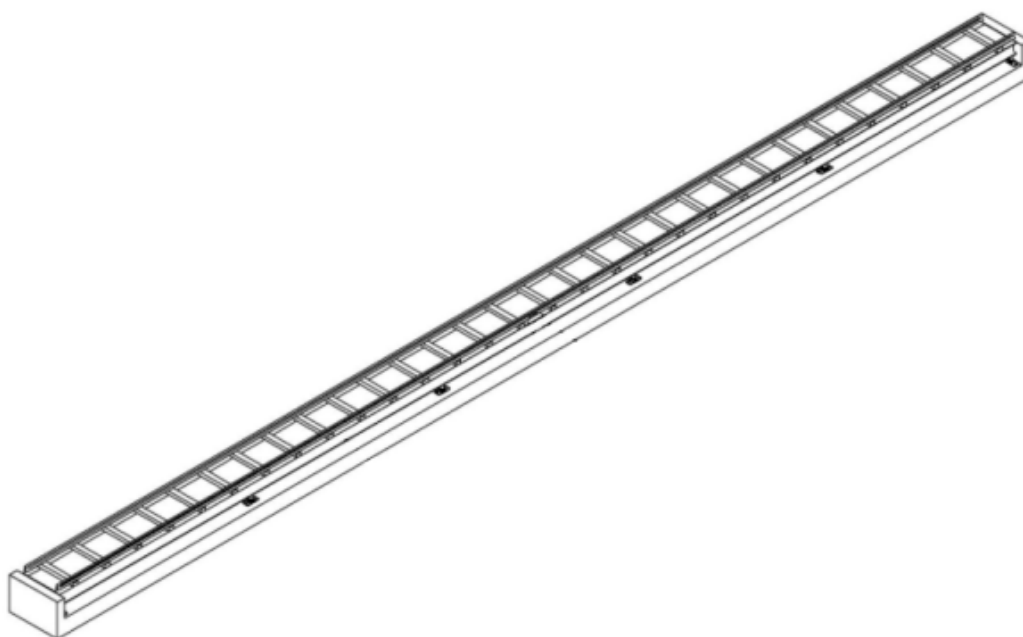
QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 555, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025



REQUERENTE: D.D.R.AFTS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME.

Vista em perspectiva, em construção opcional com vigas de aço e plataforma em concreto

ANEXO 4



QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 555, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

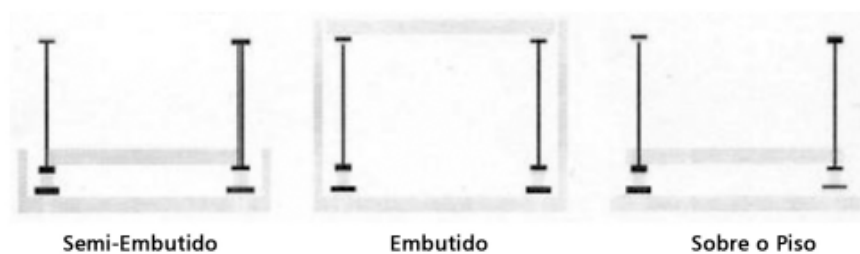


REQUERENTE: D.D.R.AFTS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME.

Vista em perspectiva, opcional do tipo ferroviária

ANEXO 5

Tipos de Instalação



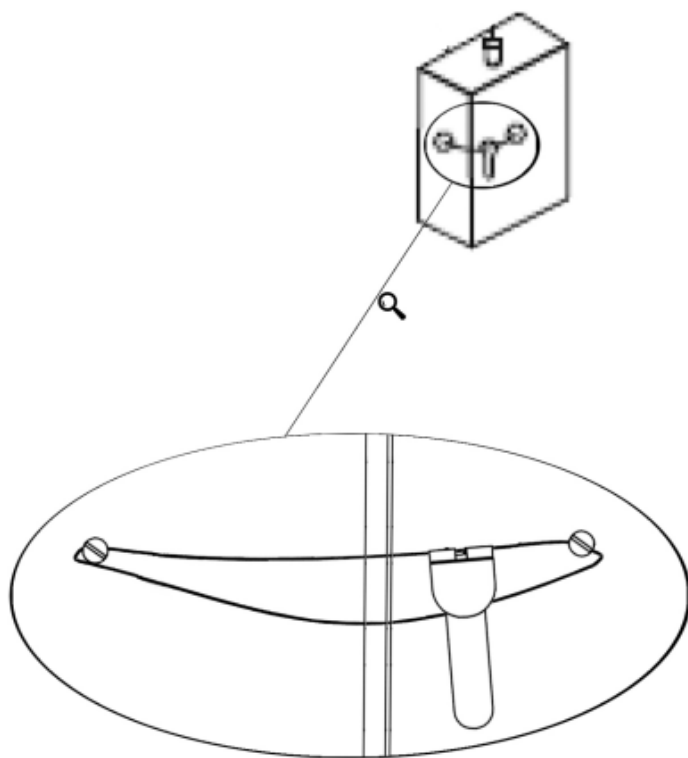
QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 555, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025



REQUERENTE: D.D.R.AFTS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME.

Vistas frontais dos tipos de instalações dos modelos da família RDR-xx

ANEXO 6



QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 555, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025



REQUERENTE: D.D.R.AFTS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME.

Vista em perspectiva, com localização do plano de selagem e da caixa de junção

ANEXO 7

Fabricante: D.D.R Afts Com. e Manutenção de Equipamentos
Rua: Pindaro Do Egypto, 225 - Bairro Jardim Patricia
Cidade: Uberlândia - MG- CEP 38414-072
Site: www.rdasistemasdepesagem.com.br
Fone: (34) 9992-6661 / (12) 99261-8965

Modelo:
Nº Série:
Max:
Min:
e=d
Portaria: INMETRO
CLASSE: III

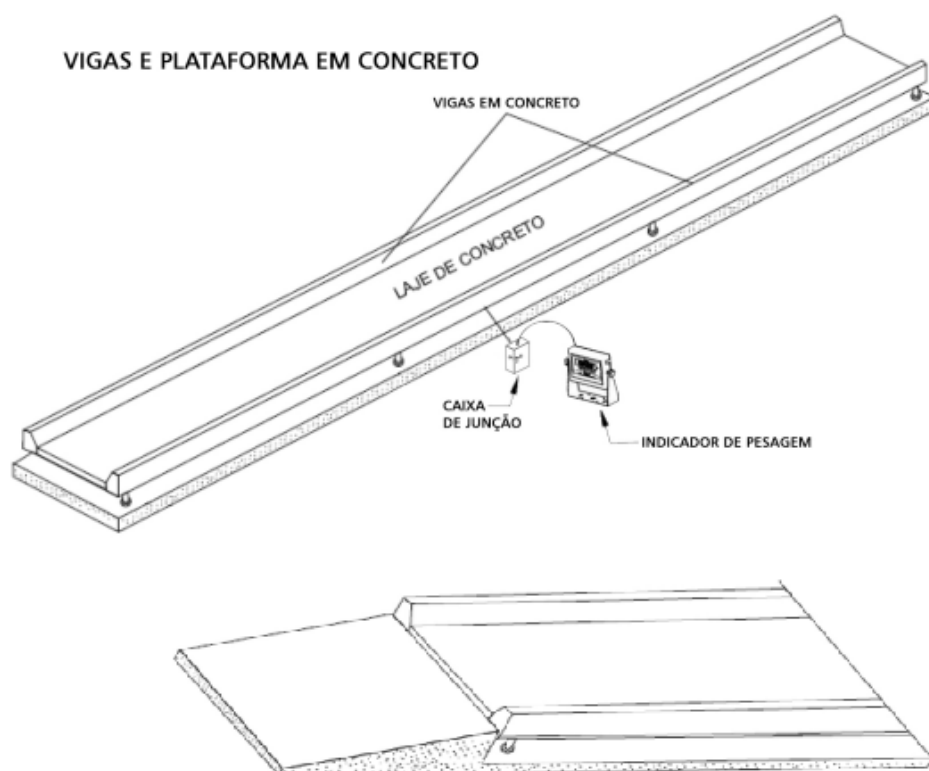
QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 555, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025



REQUERENTE: D.D.R.AFTS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME.

Vista da placa de identificação

ANEXO 8



QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 555, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025



REQUERENTE: D.D.R.AFTS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME.

Vigas e plataforma em concreto

ANEXO 9

Identificação interna do documento 8LZIL07MW7-QBB5BZG2



Nome do arquivo:

P_555-25_SEI_0010665-24-41_202509081502555362776.pdf

Data de vinculação ao processo: 08/09/2025 15:03

Autor: Débora de Jesus da Cunha Mello (djcmello)

Processo: 3148751



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://orquestra.inmetro.gov.br/check>, informando o número do processo 3148751 e verificador QBB5BZG2